



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à modernização da drenagem urbana, à ampliação estratégica da arborização, à implantação de soluções sustentáveis para o manejo das águas pluviais e à ampliação e ao aperfeiçoamento do Projeto Bairro Verde, com prioridade para a identificação e recuperação de corredores viários com insuficiência de cobertura arbórea.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, urbanísticos, ambientais, operacionais e econômico-financeiros destinados à modernização progressiva do sistema de drenagem urbana de Indaiatuba, à ampliação estratégica da arborização e à implantação de soluções sustentáveis de manejo das águas pluviais, mediante a avaliação da viabilidade de ampliação e aperfeiçoamento do Projeto Bairro Verde, contemplando o diagnóstico da cobertura arbórea dos principais corredores viários, a identificação de áreas prioritárias para plantio e recuperação vegetal, a integração com as iniciativas municipais existentes e o monitoramento dos resultados ambientais e urbanísticos alcançados. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo, Meio Ambiente, Infraestrutura Urbana e Sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento urbano sustentável exige planejamento permanente, capaz de conciliar o crescimento da cidade, a qualidade da infraestrutura pública, a mobilidade, a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida da população. Nesse contexto, a drenagem urbana, a arborização e a ocupação equilibrada dos espaços públicos não devem ser tratadas como políticas isoladas, mas como componentes complementares de uma estratégia de planejamento territorial que considere os desafios decorrentes da impermeabilização do solo, do escoamento superficial das águas pluviais, da exposição ao calor e da necessidade de ampliar a presença da vegetação nos ambientes urbanos. A adoção de soluções integradas permite avaliar alternativas que, além de contribuir para a funcionalidade da infraestrutura municipal, favoreçam a adaptação climática, a valorização dos espaços públicos e a construção de uma cidade ambientalmente mais equilibrada.

0041614
PROT - CMI 5131/2026
09/10/2026 12:01
IND 2828/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Indaiatuba já desenvolve iniciativas de incentivo ao plantio de árvores e à participação da população na preservação ambiental, entre as quais se destacam o Click Árvore e o Projeto Bairro Verde. Essas ações constituem instrumentos importantes para estimular o envolvimento dos munícipes e ampliar a presença da vegetação urbana. Entretanto, a existência de programas de incentivo ao plantio também abre espaço para o aperfeiçoamento do planejamento municipal, especialmente no que se refere à distribuição territorial das árvores, à identificação de áreas com menor cobertura vegetal e à definição de prioridades para intervenções públicas. A ampliação da arborização deve considerar não apenas a quantidade de mudas plantadas, mas também sua localização, as condições necessárias ao desenvolvimento das espécies, a sobrevivência das árvores ao longo do tempo e a efetiva contribuição para a qualidade ambiental dos espaços em que estão inseridas.

A arborização urbana representa uma infraestrutura ambiental estratégica, cujos benefícios ultrapassam a dimensão paisagística. Árvores adequadamente distribuídas podem proporcionar sombreamento, contribuir para o conforto térmico, favorecer a biodiversidade, interceptar parte da água da chuva e melhorar as condições de utilização de calçadas, praças, canteiros centrais e demais espaços públicos. Em áreas com intensa circulação de pessoas e veículos, a ausência ou insuficiência de vegetação pode ampliar a exposição direta à radiação solar e reduzir as possibilidades de deslocamento e permanência em ambientes sombreados. Por essa razão, torna-se pertinente avaliar a cobertura arbórea dos principais corredores viários do Município, identificando oportunidades de intervenção que conciliem as necessidades ambientais, urbanísticas, operacionais e de segurança.

A observação de importantes vias de Indaiatuba, como as avenidas Francisco de Paula Leite e Fábio José Bicudo, suscita a necessidade de uma avaliação técnica específica sobre a distribuição das árvores, a disponibilidade de sombreamento e as possibilidades de ampliação da cobertura vegetal em trechos eventualmente desprovidos de arborização suficiente. A proposta não pressupõe que toda a extensão dessas avenidas apresente as mesmas condições, mas recomenda a realização de um diagnóstico atualizado que permita identificar, com critérios objetivos, os segmentos que efetivamente necessitam de novos plantios ou de recuperação da vegetação existente. A análise poderá considerar a quantidade e a distribuição das árvores, as condições de sombreamento das calçadas e dos espaços de circulação, a existência de canteiros centrais, a disponibilidade de áreas permeáveis, a infraestrutura subterrânea, a proximidade da rede elétrica e as condições de segurança e acessibilidade. A partir dessas informações, será possível estabelecer prioridades e elaborar um planejamento progressivo de arborização, estendendo o levantamento a outras avenidas, eixos comerciais e corredores de circulação que apresentem características semelhantes.

Nesse sentido, propõe-se que o Poder Executivo avalie a ampliação e o aperfeiçoamento do Projeto Bairro Verde, incorporando novas frentes de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

atuação voltadas ao planejamento estratégico da arborização urbana, à recuperação de corredores viários com insuficiência de cobertura vegetal e à integração com soluções sustentáveis de drenagem. A iniciativa poderá contemplar o fornecimento de mudas apropriadas, a orientação técnica aos munícipes, a seleção de espécies compatíveis com as características dos locais de plantio, a realização de campanhas educativas e o estímulo à corresponsabilidade na preservação das árvores. Paralelamente, poderá prever a identificação de áreas públicas prioritárias, a elaboração de cronogramas de plantio, o acompanhamento do desenvolvimento das mudas e a reposição daquelas que não sobreviverem, conforme critérios técnicos definidos pelos órgãos competentes. Dessa forma, busca-se fortalecer as ações municipais existentes, acrescentando uma perspectiva estratégica de planejamento territorial, recuperação ambiental e integração entre arborização, infraestrutura urbana e manejo sustentável das águas pluviais.

A seleção das espécies e dos locais de plantio deverá observar critérios técnicos relacionados ao porte das árvores, ao desenvolvimento das raízes, à largura das calçadas, à acessibilidade, à rede elétrica, às redes subterrâneas de serviços públicos, à visibilidade viária e às necessidades de manutenção. A ampliação da arborização deve ser acompanhada de planejamento adequado para evitar conflitos com a infraestrutura existente e garantir condições favoráveis ao desenvolvimento da vegetação. Também é importante considerar que o plantio, isoladamente, não assegura a consolidação da arborização: a irrigação inicial, o acompanhamento técnico, a manutenção e a reposição das mudas quando necessárias constituem medidas fundamentais para que os investimentos e os esforços da comunidade produzam benefícios duradouros. Por isso, recomenda-se que os estudos contemplem mecanismos de acompanhamento da sobrevivência das árvores e da evolução da cobertura arbórea nos locais atendidos.

A proposta também busca integrar a arborização ao aperfeiçoamento da drenagem urbana, mediante a avaliação da viabilidade de implantação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável, incluindo jardins de chuva, canteiros pluviais, pavimentos permeáveis, áreas de infiltração, dispositivos de retenção temporária e outras soluções compatíveis com as características de cada local. Quando tecnicamente adequadas, essas estruturas podem contribuir para reduzir o escoamento superficial, favorecer a infiltração da água no solo e ampliar a presença de áreas vegetadas, complementando o sistema convencional de drenagem. Sua eventual implantação poderá ser estudada em projetos de requalificação de vias públicas, calçadas, praças, canteiros centrais e demais espaços municipais, observando-se as condições do solo, a capacidade de infiltração, a segurança, a acessibilidade e os requisitos de manutenção. A integração entre arborização e drenagem sustentável poderá, assim, ampliar os benefícios ambientais das intervenções urbanas, sem pressupor que uma única solução seja adequada a todas as regiões da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Recomenda-se, igualmente, a avaliação das estruturas de drenagem existentes, incluindo valetas e dispositivos de escoamento pluvial que eventualmente apresentem problemas de conservação, acessibilidade ou segurança. A realização de intervenções para nivelamento, adaptação ou substituição dessas estruturas deverá ser precedida de estudos hidráulicos, estruturais e de segurança viária, de modo a preservar a capacidade de escoamento, a resistência dos materiais, a facilidade de limpeza e a prevenção de obstruções. Também poderá ser examinada a viabilidade de captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais para finalidades não potáveis, como irrigação de áreas verdes e limpeza de espaços públicos, desde que observadas as condições sanitárias, ambientais e operacionais aplicáveis. A adoção dessas medidas deverá ser definida de acordo com as características de cada local e com a relação entre os benefícios esperados, os custos envolvidos e a capacidade de manutenção pelo Município.

Nesse contexto, mostra-se igualmente pertinente que os estudos contemplem o levantamento de pontos sujeitos a alagamentos, acúmulo recorrente de águas pluviais e dificuldades de escoamento, mediante análise das condições das galerias, bocas de lobo, dispositivos de captação e demais componentes do sistema de drenagem urbana. A identificação de eventuais insuficiências hidráulicas, obstruções, necessidades de manutenção e oportunidades de ampliação da capacidade de retenção ou infiltração poderá subsidiar a definição de intervenções preventivas, priorizando os locais de maior vulnerabilidade e buscando reduzir riscos à circulação de pessoas e veículos, à infraestrutura urbana e ao patrimônio público e privado.

Recomenda-se, ainda, que os estudos considerem a integração das informações produzidas pelos setores responsáveis pela infraestrutura urbana, meio ambiente, planejamento territorial e proteção e defesa civil, especialmente quanto à identificação de áreas suscetíveis a alagamentos e aos registros de ocorrências relacionadas a eventos de precipitação intensa. Essa articulação poderá contribuir para o planejamento preventivo, o estabelecimento de prioridades e a avaliação de medidas destinadas à redução de riscos, observadas as atribuições dos órgãos municipais competentes e os instrumentos de planejamento já existentes.

A integração entre arborização, drenagem sustentável e planejamento viário também representa uma oportunidade de fortalecer as ações municipais de adaptação climática. A ampliação do sombreamento pode melhorar as condições de circulação e permanência nos espaços públicos, enquanto a presença de áreas permeáveis e vegetadas pode contribuir para o manejo das águas pluviais. Essas medidas, quando planejadas de forma articulada, podem favorecer ambientes urbanos mais confortáveis, ampliar a qualidade paisagística e contribuir para a preservação da biodiversidade. Por essa razão, a identificação de áreas prioritárias deverá considerar não apenas o número de árvores existentes, mas também sua distribuição espacial, as condições de sombreamento, as características da infraestrutura e as oportunidades de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

integração com projetos de mobilidade, requalificação urbana e recuperação ambiental.

A definição das áreas prioritárias também poderá considerar critérios de vulnerabilidade socioambiental, contemplando regiões com elevada impermeabilização do solo, histórico de alagamentos, insuficiência de cobertura arbórea, intensa circulação de pedestres e maior exposição ao calor. A adoção de critérios técnicos e territoriais permitirá direcionar as intervenções aos locais em que os benefícios ambientais e urbanísticos possam atender necessidades mais relevantes, contribuindo para uma distribuição equilibrada dos investimentos públicos e para a melhoria das condições de mobilidade, segurança e conforto da população.

Sob o aspecto jurídico, a proposta encontra fundamento nos artigos 23, incisos VI e IX, 30, incisos I e VIII, 182 e 225 da Constituição Federal, que estabelecem competências relacionadas à proteção ambiental, ao ordenamento territorial, ao desenvolvimento urbano e à preservação do meio ambiente. A iniciativa também se harmoniza com as diretrizes da Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, e da Lei Federal nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, especialmente quanto à promoção de cidades sustentáveis, ao planejamento urbano e à adequada oferta de infraestrutura. Encontra respaldo, ainda, na Lei Federal nº 11.445/2007, especialmente em seus artigos 2º, inciso IV, 3º, inciso I, alínea “d”, e 3º-D, que contemplam a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas como componentes do saneamento básico; na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; na Lei Federal nº 14.904/2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima; e na Lei Federal nº 13.146/2015, especialmente em seus artigos 55 e 59, quanto à observância das condições de acessibilidade nas intervenções em calçadas, vias e demais espaços públicos. No âmbito municipal, recomenda-se a observância da Lei Municipal nº 2.704/1991, relativa à arborização dos logradouros públicos, e do Decreto Municipal nº 12.454/2015, que aprovou o Plano Municipal de Arborização Urbana, consideradas suas alterações posteriores, bem como a articulação da proposta com os demais instrumentos municipais vigentes de planejamento urbano, saneamento, drenagem e arborização, respeitadas as competências dos órgãos responsáveis.

Para assegurar que as medidas propostas sejam acompanhadas de resultados verificáveis, sugere-se que os estudos contemplem indicadores relacionados à extensão dos corredores viários avaliados, à identificação de trechos prioritários, à quantidade de árvores plantadas, à sobrevivência das mudas, à evolução da cobertura arbórea e à ampliação das áreas sombreadas e permeáveis, quando mensurável. Poderão ser considerados, ainda, os custos de implantação e manutenção, a participação da comunidade e os resultados das intervenções de drenagem sustentável. A divulgação periódica dessas informações, conforme a disponibilidade dos dados e os critérios estabelecidos pela Administração, poderá contribuir para a transparência, o acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

das ações e o aperfeiçoamento contínuo da política municipal, permitindo que as decisões futuras sejam fundamentadas em resultados observados e necessidades efetivamente identificadas.

A presente Indicação não pretende substituir as iniciativas municipais existentes, tampouco determinar a implantação indiscriminada de equipamentos ou a realização imediata de obras. Busca estimular o aprimoramento do planejamento público por meio da ampliação e do aperfeiçoamento do Projeto Bairro Verde e da integração entre programas de plantio, diagnóstico territorial, manutenção da vegetação, drenagem sustentável e participação comunitária, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo e a avaliação técnica dos órgãos competentes. A identificação de áreas com menor cobertura arbórea e o estabelecimento de prioridades poderão favorecer o direcionamento mais eficiente dos recursos disponíveis, a articulação entre políticas públicas e a ampliação dos benefícios ambientais proporcionados pelas intervenções municipais.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos visando à modernização da drenagem urbana, à implantação de soluções sustentáveis para o manejo das águas pluviais e à ampliação e ao aperfeiçoamento do Projeto Bairro Verde, contemplando diagnóstico atualizado da cobertura arbórea dos principais corredores viários, identificação de trechos prioritários para plantio e recuperação vegetal, integração com as iniciativas municipais existentes, avaliação da viabilidade de soluções de drenagem sustentável e monitoramento dos resultados, com análise específica das avenidas Francisco de Paula Leite e Fábio José Bicudo, sem prejuízo da inclusão de outras áreas identificadas como prioritárias.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS Dados: 2026.10.09
Vereadora 09:56:42 -03'00'